
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 21/2023: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE
ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 78/2022 CEDCA/PR
ALTERADA PELA DELIBERAÇÃO N.º 13/2023 CEDCA/PR - INCENTIVO
APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 21/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º 78/2022 CEDCA/PR alterada pela Deliberação n.º 13/2023 CEDCA/PR - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e sua alteração dada pela Lei Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 04 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação n.º 78/2022 CEDCA/PR alterada pela Deliberação n.º 13/2023 CEDCA/PR - Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima como disposto no sistema SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 04 de Julho de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:ECABCCDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>